PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 158.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :-

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais trinta (30) dias, a vigência do Decreto nº 157, de 26 de março do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 27 de abril de 1954.

Dr.LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretario.-